



PORTARIA Nº 14.713 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

“Concede gratificação por graduação em nível superior ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Pedro Henrique Scofoni Pita**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder gratificação de 2%, por graduação em nível superior, conforme Inciso I, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de setembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos